

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.937, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA O GESTOR DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da definição do Gestor do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, nos termos da Lei nº 2.663, de 27 de setembro de 2013 e em conformidade com parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 4.567, de 03 de março de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, conformidade com o PA n.º 5673/2025;

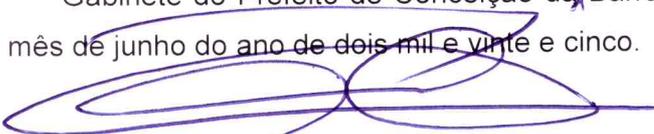
DECRETA:

Art. 1.º – NOMEAR o servidor efetivo **JOSÉ PEDRO DA ROCHA JUNIOR**, matrícula n.º 12136, para ser **GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** da Prefeitura de Conceição da Barra – ES.

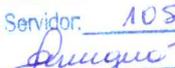
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se o Decreto 5.914/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural FincB</u>
Em <u>05/06/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10803</u>
 Assinatura